

ERRATA

ERRATA do Extrato do Contrato, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 4354, de 02/05/2018, constante no Processo nº 2017/4114/4147/005960.

ONDE SE LÊ:

4. VALOR: O Valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$413.701,20 (quatrocentos e treze mil, setecentos e um reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

4. VALOR: O Valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$413.701,00 (quatrocentos e treze mil, setecentos e um reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de agosto de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 012/CME/2018
APROVADO pela Resolução Nº 018/CME/2018, de 19.07.2018

EMENTA

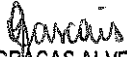
Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL FABRICIO SAMPAIO**, situado na Rua Pascoal R. Mazzilli, 151 – Colônia Santo Antônio, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Fabricio Sampaio.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 19 de julho de 2018.


MARIA DAS GRÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72/2018-SEMMASDH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 118/2018 – SEMMASDH – Processo nº 2018/11908/1954/00146.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01/06/2018, sem justa causa, do quadro de Pessoal desta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos, regido pelo Regime Celetista, a Sra. **MARIA JOSE DE SOUZA MARQUES**, matrícula 081.111-4 B, cargo monitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2018.


DANIZIO ELIAS SOUZA
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos
 SEMMASDH

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 041/2018-GAB / SEMTRAD

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO o teor no Termo de Contrato Nº 003 /2017, celebrado entre a empresa NY Administração de Imóveis Ltda e esta Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento/SEMTRAD.

RESOLVE

REVOGAR a PORTARIA Nº 024/2017-GAB/SEMTRAD, publicada no DOM Edição Nº 4155, de 29/06/2017;


DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato Nº 003/2017, e seus respectivos Termos Aditivos, nos termos do Art. 73 à 76 da Lei Nº 8.666/93.

Servidor	Matricula
Leticia Mara Mesquita da Silva (GESTORA DO CONTRATO)	130.088-1C
Ediane Couto da Silva	130.648-0A
Amanda Rego Rodrigues	131.700-8B
Jander Kleber Lima Holanda (SUPLENTE)	102.760-3A

Esta portaria terá seus efeitos à contar da 06/08/2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.


ANANDA DA SILVA CARVALHO
 Secretária Municipal do Trabalho Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTRAD**, nomeada pela portaria nº 019/2018, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sítio da Secretaria <http://www.semtrad.manaus.gov.br>, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-SEMTRAD/2018;